

TERMO ADITIVO N°01/2009 do CONTRATO DE GESTÃO N° 11/2008

PROCESSO N°:

2008-0148.127-5

PARTICIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO SOCORRO / PARELHEIROS.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito da Microrregião Socorro / Parelheiros.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Suplementação de verbas para custeio no valor de R\$ 199.460,60 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos) para o exercício de 2009.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, n°. 36- Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G n°. 7.568.932-7, CPF n°. 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação n° 12), com CNPJ/MF n°. 60.922.168/0026-34, inscrita no CREMESP sob n°. Prot. 00830, com endereço à Avenida Nossa Senhora do Sabará, 4029 – São Paulo, SP, e com estatuto arquivado no livro de inscrições de Pessoas Jurídicas da Primeira Circunscrição da Comarca da Cidade de São Paulo, Município de São Paulo, no livro de Registro 899, às folhas 93, em 29 de setembro de 1922, tem sede e foro na Cidade e Município de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **MARIA GREGORINE**, R.G. n° 980.686, C.P.F. n° 341.767.417-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal n° 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo n°.01/2009 ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 11/2008 – NTCSS – SMS, consoante despacho autorizatório exarado às folhas ⁸¹² do processo n° 2008-0148.127-5 publicado no D.O.C de 17/3 109, pág. ⁶² e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos, em conformidade com programa de trabalho aprovado às fls. 310 a dos autos de nº 2008-0148.127-5, fazendo parte integrante do mesmo. Fica também, por intermédio do presente Termo Aditivo, estabelecida a suplementação de verbas de custeio pelo **Gerenciamento Direto da MICRORREGIÃO SOCORRO / PARELHEIROS (PARTE FIXA)** para a incorporação das atividades de Diagnóstico por Imagem nas unidades:

- UBS Jd.Icarai
 - Atividades estimadas:
 - Ultrasson – 364 exames
- UBS Jd.Campinas
 - Atividades estimadas:
 - Ultrasson – 308 exames
- AE Milton Aldred
 - Atividades estimadas:
 - Ultrasson – 214 exames

ATIVIDADES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM									
UNIDADE	MICRORREGIÃO	Atividade Mensal	RX	US	MAMO	TOMO	DENSI	Valor Mensal das Atividades (R\$)	Valor Mensal da Manutenção (R\$)
UBS Jardim Icarai	SOCORRO/PARELHEIROS	364	0	364	0	0	0	18.528,30	1.417,76
UBS / AMA Campinas	SOCORRO/PARELHEIROS	308	0	308	0	0	0		
Amb Milton Aldred/Grajau	SOCORRO/PARELHEIROS	214	0	214	0	0	0		
TOTAL		886	0	886	0	0	0		

Unidades estas existentes no âmbito da **MICRORREGIÃO SOCORRO / PARELHEIROS** e que passarão a compor o escopo das atividades e serviços de saúde da **CONTRATADA**, para atendimento ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2008**, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0322.4103.33903900 no valor mensal de R\$ 19.946,06 (Dezenove mil e novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O incremento de ações previsto neste TERMO ADITIVO tem como orçamento total para os próximos 12 meses o valor de R\$ 239.352,72 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 199.460,60 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos) correspondente ao exercício de 2009, sendo distribuídos conforme Anexo I - "Plano Orçamentário", que se encontra apontado na página 4 deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. É de responsabilidade da CONTRATADA a confecção de Diagnóstico Situacional de cada unidade de saúde municipal localizada na **MICRORREGIÃO SOCORRO / PARELHEIROS**, no que se refere à estrutura para a realização de diagnósticos por imagem, resultando em proposta técnica com vistas ao aprimoramento da oferta de serviços e gerenciamento de cada unidade. Essa fase terá a duração máxima de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

- 1.1. O relatório conclusivo deste Diagnóstico será submetido à avaliação pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços da Saúde que determinará as novas bases para o acompanhamento e avaliação através de metas e indicadores de produção destes serviços, sendo que os itens aprovados serão agregados ao **CONTRATO DE GESTÃO** através de termo aditivo específico.

CLÁUSULA QUARTA

Altera-se o número do CNPJ/MF. 60.922.168/0001-86 para CNPJ/MF nº. 60.922.168/0026-34

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO nº. 11/2008, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de março de 2009.


MARIA GREGORINE
Diretora - Presidente
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA


JANUARIO MONTONE
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

1)

Nome:

R.G:


Juliano C. Dalago
217320420

2)

Nome:

R.G:


Shirley P. Luis Reis
7.187.525-6

Plano Orçamentário:

Plano de Trabalho para o Contrato de Gestão da Microrregião Socorro/Parelheiros para o Período de janeiro a dezembro de 2009

Parte Fixa	Item	jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	Total
Custeio	CEO Parelheiros Complementação de RH	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	315.693,00
	AME Jardim Cliper Complementação de RH	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	1.534.286,16
	AME Milton Aldred Complementação de RH	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	2.721.092,88
Total Novas Ações		380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	4.571.072,04
Termo Aditivo 01-2009		0,00	0,00	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	199.460,60
Apoyo À Integração		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.001,00	40.002,00	40.003,00	480.006,00
Parte Variável (corresponde a 5% da Parte Fixa)		19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	228.553,60
Total		439.968,80	439.968,80	459.914,86	459.914,86	459.914,86	459.914,86	459.914,86	459.914,86	459.914,86	459.915,86	459.916,86	459.917,86	5.479.092,24

FD

[Handwritten signature]